xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

9.

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

SUBVENCIONA, a partir de 1º de Janeiro do ano corrente, a srta. AMÉLIA GAUZE, designando-a para lecionar na Escola "Barão do Rio Branco", em açoita, Distrito de Arati

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino